



PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS

Lei nº 739

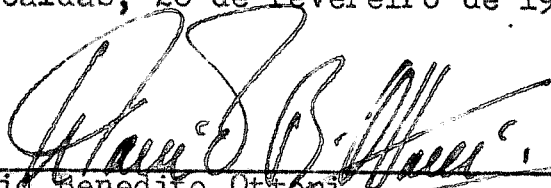
Dispõe sobre denominação de via pública

A Câmara Municipal de Poços de Caldas decretou e eusanciono a seguinte lei:-

Art. 1º - Fica denominada "Rua Joaquim Pereira" a atual Rua Mariana, situada no Bairro Santana.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Poços de Caldas, 26 de fevereiro de 1960



David Benedito Ottoni
Prefeito Municipal